



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-022/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

Ao quarto dia do mês de maio do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012- SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-022/2015, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM SERVIÇO DE BUFFET, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: SUÊNIA FERREIRA MARTINS
CNPJ: 12.727.476/0001-08 Fone/Fax: (83) 3043 5220

END.: Av. N. Srª. dos Navegantes, 521, Edf. Griff Point, Sl. 208, Tambaú – João Pessoa/PB CEP: 58039-110

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
001	2109912015	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS, COM SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO). <u>CARDÁPIO:</u> ENTRADA COM SALGADOS; 02 TIPOS DE PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE E/OU PEIXE); 03 TIPOS DE GUARNIÇÃO; 02 TIPOS DE SALADA; 02 TIPOS DE SOBREMESA: REFRIGERANTE; SUCO; COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL; ÁGUA MINERAL; ÁGUA DE COCO E GELO E ÁGUA MINERAL.	DIARIA	14	R\$ 19.600,00
002	2109912016	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 250 PESSOAS, COM SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO)	DIARIA	6	R\$ 12.200,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

		CARDÁPIO: ENTRADA COM SALGADOS; 02 TIPOS DE PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE E/OU PEIXE); 03 TIPOS DE GUARNIÇÃO; 02 TIPOS DE SALADA; 02 TIPOS DE SOBREMESA: REFRIGERANTE; SUCO; COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL; ÁGUA MINERAL; ÁGUA DE COCO E GELO E ÁGUA MINERAL.			
003	2100208046	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NA DIÁRIA. JARNAR OU ALMOÇO TAMBÉM INCLUSO.	DIARIA	10	R\$ 260,00

VENCEDOR: DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI ME

CNPJ: 16.631.594/0001-79 **Fone/Fax:** (83) 3566 1390 / 3566 1391

END.: Rua Antônio Targino P. da Silveira, 264, Jd. Cidade Universitária – João Pessoa/PB **CEP:** 58052-250

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
004	1410103012	COFFE BREAK SERVIDO NO LOCAL DE EVENTO. CARDÁPIO: SANDUÍCHES; BOLOS; SALGADOS; MINI PÃES; SALADA DE FRUTAS; CROISSANT; FRUTAS DA ÉPOCA; SUCO; REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL.	UND	7900	R\$ 11,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04-022/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de maio de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

SUÊNIA FERREIRA MARTINS
CNPJ: 12.727.476/0001-08

DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI ME
CNPJ: 16.631.594/0001-79